



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 74/2019, de 19 de fevereiro de 2019**

Processo: 23184.000239/2013-13

*Concede inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda ao servidor Diogo Pereira Matos.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE, para fins de dedução de Imposto de Renda**, ao servidor e seu dependente abaixo especificados, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/1995, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

**Servidor: Diogo Pereira Matos**

Cargo/Emprego: Pedagogo

Matrícula SIAPE: 1000487

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Assistência Estudantil

**Dependente: Gustavo Machado de Souza Matos**

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 16/01/2017 CPF: 159.915.486-25

Certidão de Nascimento: 0555740155 2017 1 00134 079 0053027 91

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei - MG

Início da Concessão: 18/02/2019

**Ataulpa Luiz de Oliveira**  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral